

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 009/2023/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 00396/2023/SGPG/PGEMT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo - SEPLAG-PRO-2023/10073, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da EMBRATOP GEO-TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.497.158/0001-07, visando aquisição de equipamento técnico de topografia RTK e softwares que o acompanham, equipamento este necessário para realização de levantamentos topográficos planialtimétricos, georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, bem como, medições de terrenos e demais serviços necessários para regularização documental dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso; o equipamento é, também, de suma importância para conferência e regularização dominial (identificação) destes imóveis, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -SEPLAG, Órgão Central de Patrimônio do Poder Executivo do Estado, no valor de R\$ 547.480,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d675531d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar